



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA
(6ª Cia Gd/1957)
BATALHÃO BRASÍLIA

Despacho Nº 846-SCG/CEG/BPEB

Brasília, DF, 16 de junho de 2026.

Assunto: Termo de Justificativa para a dispensa eletrônica

1. No dia 08 de abril de 2026, através do Termo de Abertura Nº 198 -SCG/CEG/BPEB, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a abertura de Processo Eletrônico para aquisição de material de adestramento para a Seção de Cães de Guerra do BPEB.

2. Conforme a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, foi realizada uma pesquisa de preços junto às empresas do ramo comercial, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos materiais solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A aquisição de materiais de adestramento é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade do treinamento dos cães de guerra da Seção de Cães de Guerra (SCG) do BPEB, empregados em atividades de detecção de entorpecentes, detecção de explosivos, proteção e demais missões operacionais. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção das habilidades técnicas dos animais, permitindo a realização de treinamentos seguros, eficientes e compatíveis com as exigências operacionais da Força. Além disso, contribuem para a preservação do condicionamento físico e comportamental dos cães, promovendo maior motivação durante as atividades, redução do desgaste dos equipamentos atualmente utilizados e mitigação de riscos de lesões, garantindo, assim, a prontidão operacional dos binômios e o cumprimento das missões atribuídas ao BPEB.

3.2 E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

CAIO DE VARGAS LISBÔA - TC

Ordenador de Despesas do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC CAIO DE VARGAS LISBÔA**, em 16/06/2026, às 08:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: VMI4-JAbe-engj-hJX4